PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/179/2025
Congonhas, 11 de junho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo Aditivo ao Convênio N° 001/2020, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Polícia Militar de Congonhas - PMMG - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1682/2025
Data: 25/06/2025 - Horário: 10:14
Legislativo

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9248932/2020 (PMMG) – 01/2020 (Município de Congonhas) DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, sexto andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.695.025.000/1-97, neste ato representado por seu titular **CORONEL PM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº M-5.148.028 e do CPF Nº 024.391.856-98, Comandante-Geral da PMMG, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual n.º 36.885, de 23 de maio de 1995, doravante denominada **PMMG** e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Presidente Kubitschek, n° 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, portador da Carteira de Identidade n° M-4.370.328 - SSP/MG e CPF nº 813.617.426-15, doravante designado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social - SESP, estabelecida na Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, Espaço JK, Centro, nesta cidade, CEP. 36.410-084, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO DA COSTA**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.063.811 e do CPF nº 426.920.166-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Art. 190 da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97, Resolução CONTRAN nº 875, de 13/09/21, Lei Estadual 14.937, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. CONSIDERANDO que os convênios devem ser escritos e ter como cláusula necessária o prazo de vigência, bem como lembrando que o prazo de vigência deve ser estipulado de acordo com a natureza e complexidade do objeto, as metas estabelecidas e o prazo necessário para sua execução, previsto no plano de trabalho;

1.2. CONSIDERANDO que o que interessa nos convênios é o cumprimento do seu objeto no prazo de vigência inicialmente ajustado, contudo, podendo ocorrer situações imprevistas e supervenientes à celebração do acordo administrativo, tal qual ocorrido no caso em tela, que impõem a alteração dos prazos estabelecidos no plano de trabalho e, consequentemente, a prorrogação da vigência do convênio;

1.3. CONSIDERANDO que no regime jurídico aplicável aos convênios, as limitações de prazo previstas nos incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 não podem ser tidas como absolutas, sendo possível a prorrogação do prazo de vigência do convênio em hipóteses diversas daquelas previstas no mencionado artigo, inclusive, em situações excepcionais, além do prazo de 60 (sessenta) meses;

1.4. CONSIDERANDO as razões expostas no Protocolo: 202503099529707- 2503 e na orientação do Parecer Jurídico 26.0.2025 da AJ da 13ªRPM;

1.5. CONSIDERANDO o objetivo recíproco no aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e na preservação da ordem pública, o que inclui a prorrogação de vigência, acréscimo de valor e inclusão de novo Plano de Trabalho ao Convênio de Trânsito originalmente pactuado e seus aditivos;

1.6. CONSIDERANDO o Art. 24 do CTB e o Art. 280, §4º do CTB;

1.7. CONSIDERANDO as melhorias alcançadas com os recursos do Convênio de Trânsito, na compra de materiais/serviços para a manutenção da segurança, trazendo um melhor atendimento à população, as partes entendem ser de interesse das mesmas a prorrogação da vigência do 5º Termo aditivo ao Convênio nº 9248932/2020 (PMMG) / Nº 001/2020 (Município de Congonhas), nas condições a seguir listadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogação da data de vigência;

2.1.2. Alteração do valor;

2.1.3. Autorizar a PMMG a utilizar o saldo de rendimento de aplicação financeira;

2.1.4. Alterar o Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo e acrescentar novo Plano de Trabalho para o período aditado, conforme anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio nº 9248932/2020 (PMMG) / Nº 001/2020 (Município de Congonhas) para o dia 31/12/2025, excepcionalmente dilatando a vigência além dos 60 (sessenta) meses, justificado nos moldes do Parecer nº 03/2013/CÂMARAPERMENENTECONVÊNIOS/ DEPCONSU/PGF/AGU, bem como reforçado pelo Parecer Jurídico 26.03.2025 da AJ da 13ªRPM.

3.2. Fica acrescido o valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) ao valor total inicial do convênio. Deste acréscimo, será repassado pelo Município o valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e executado pela PMMG o valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a título de contrapartida em serviços. Com os acréscimos acima descritos, o presente convênio passa a vigorar com os seguintes valores totais: Valor total do convênio será de R$ 1.017.600,00 (um milhão, dezessete mil e seiscentos reais), sendo R$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais) de repasse pelo Município e R$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) de contrapartida da PMMG;

DF CONVÊNIOS ASS.

CG CONVÊNIOS ASS.

3.3. Alterar o Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo e acrescentar novo Plano de Trabalho para o período aditado, conforme anexo.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida do termo aditivo no Diário Oficial do Estado será providenciada pela PMMG, e também publicado no Diário Oficial do Município.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Convênio originário e seus aditivos anteriores, no que couber, permanecendo, portanto, inalterado o conteúdo de todas as cláusulas e condições que não forem modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Os convenentes, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte/MG, 09 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONGONHAS – MG

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMG

JOSÉ ROBERTO DA COSTA
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

VITOR SILVÉRIO GANDRA MACHADO
CPF: 079.203.686-77
RG: MG-11.448.434
Testemunha

FLÁVIO FARIA DE OLIVEIRA
CPF: 030.918.696-01
RG: M- 8.874064
Testemunha

DF
CONVÊNIOS
ASS.

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

Plano PMMG/13 RPM/31 BPM nº. 6 TA/2025

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais			CNPJ: 16.695.025/0001-97
Endereço: Rod. Papa JoãoPaulo II, nº 4.143, S.Verde, Cid.Administrativa, Ed.Minas – 6ºandar			
Município:Belo Horizonte	UF:MG	CEP:31.630-900	DDD/Telefone: (31)3915-7936
Conta: 22.941-5	Banco: 001–Banco do Brasil	Agência: 1615-2	Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG
Nomedoresponsável: CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM			CPF: 024.391.856-98
Carteiradeidentidade: M-5.148.028		Cargo: Coronel PM	Função: Comandante-Geral

1.2 DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE

Entidade: Município de Congonhas/MG			CNPJ: 16.752.446/0001-02
Endereço: Praça Presidente Kubitschek, 135, Bairro Centro.			
Município: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415.000	DDD/Telefone: (31) 3731-1300
NomedoResponsável: ANDERSON COSTA CABIDO			CPF: 813.617.426-15
CarteiradeIdentidade:M-4.370.328		Cargo/Função: Chefe do Executivo Municipal	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto: Policiamento e fiscalização de trânsito urbano no Município de Congonhas/MG	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO Da publicação	**TÉRMINO** 31/12/2025
IDENTIFICAÇÃO D O OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da vigência e do valor do convênio.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Necessidade de aperfeiçoamento da segurança pública, com vistas a redução da criminalidade e preservação da ordem pública no Município de Congonhas.		

DF CONVÊNIOS ASS.

QG CONVÊNIOS ASS.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Prazo
1.	Única	Contratação de serviços de manutenção predial.	Da publicação até 31/12/2025
2.	Única	Aquisição de coletes de proteção balística.	Da publicação até 31/12/2025
3.	Única	Aquisição de armas de fogo, motocicleta e equipamentos policiais.	Da publicação até 31/12/2025
4.	Única	Palestras na área de Defesa Social, baseando-se no Programa Educacional de Resistência às drogas e a Violência – PROERD; Reuniões e palestras alusivas à Polícia Comunitária e Direitos Humanos; Participação em Campanhas Educativas de Trânsito, Meio Ambiente, Defesa Civil e; Palestras sobre medidas de Autoproteção.	Da publicação até 31/12/2025

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00)

CLASSIFICAÇAO DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DOTAÇAO	ESPECIFICAÇAO			
1251.06.181.137.4374.0001.4.4.90.52	CAPITAL	R$144.000,00	Execução de policiamento ostensivo de Trânsito Urbano, Palestras e Campanhas de Educação para o Trânsito	**R$ 345.600,00**
1251.06.181.137.4374.0001.3.3.90.30	CUSTEIO	R$ 14.400,00		
1251.06.181.137.4374.0001.3.3.90.39	SERVIÇO	R$ 129.600,00		
TOTAL		**R$ 288.000,00**	**R$ 57.600,00**	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 MUNICÍPIO:

PERÍODO	ANO DE 2024	PERÍODO	ANO DE 2025
ABRIL	R$144.000,00	MAIO	R$ 144.000,00
MAIO	-	JUNHO	-
JUNHO	-	JULHO	-
JULHO	-	AGOSTO	-
AGOSTO	-	SETEMBRO	-
SETEMBRO	-	OUTUBRO	-
OUTUBRO	-	NOVEMBRO	-
NOVEMBRO	-	DEZEMBRO	-
DEZEMBRO	-	-	-

5.2 PMMG:

PERÍODO	ANO DE 2024	PERÍODO	ANO DE 2025
ABRIL	2.400,00	JANEIRO	R$2.400,00
MAIO	2.400,00	FEVEREIRO	R$2.400,00

DE CONVÊNIOS ASS.

DE CONVÊNIOS ASS.

JUNHO	2.400,00	MARÇO	R$2.400,00
JULHO	2.400,00	ABRIL	-
AGOSTO	2.400,00	MAIO	R$3.600,00
SETEMBRO	2.400,00	JUNHO	R$3.600,00
OUTUBRO	2.400,00	JULHO	R$3.600,00
NOVEMBRO	2.400,00	AGOSTO	R$3.600,00
DEZEMBRO	2.400,00	SETEMBRO	R$3.600,00
-	-	OUTUBRO	R$3.600,00
-	-	NOVEMBRO	R$3.600,00
-	-	DEZEMBRO	R$3.600,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de represente da **PMMG**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Congonhas/MG**, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse **MUNICÍPIO**, na forma prevista neste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Belo Horizonte, 09 de maio de 2025.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG

7. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado.

Congonhas, 09 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO,
PREFEITO DE CONGONHAS/MG

Referência: Processo nº 1250.01.0003025/2020-46 SEI nº 82499341

DF CONVÊNIOS ASS.

NOTIFICAÇÃO DE DANO AO ERARIO
A Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais - SEGOV,notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade. O autuado devera entrar em contato com a Diretoria de Prestação de Contas - DPC,para obtenção do Relatorio de Analise Técnica e DAE,para quitar o debito devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, sob pena de envio do convênio à Tomada de Contas Especial, conforme previsão do Decreto nº 46.830/2015. Convênio nº:1491001647/2015/SEGOV/PADEM. Autuado:Associação Comunitaria dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Nova Aparecida, do Municipio de Icaraí de Minas/MG; CNPJ 00.824.655/0001-84 notificado através do Ofício SEGOV/DPC nº. 1402/2024.

6 cm -16 2077028 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001474/2023/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Mathias Lobato. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 14/11/2025. Assinatura: 16/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001109/2023/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pedra do Anta. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Aquisição de 01 (uma) Caminhonete - carroceria; aberta; número de lugares: 02 lugares; número de portas: mínimo 02 portas; capacidade de carga: mínima de 600 kg; potencia: mínima 85 cv e máxima 104 cv, cilindrada: mínima de 1368 cc e máxima de 1598 cc; direção: conforme linha de produção; tração: 4x2; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios: ar condicionado." II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$66.430,63 relativo aos rendimentos de aplicação financeira e à complementação da contrapartida. Passando o caput da Clausula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R$243.678,35, assim discriminado: a) R$175.475,24, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R$1.772,48, a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R$58.207,51, relativos a complementação de contrapartida financeira; d) R$8.223,12, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. III - Acrescer na Clausula Quinta do Convênio Original a dotação orçamentária do Município de nº 02.05.02.15.451 .0012.2039.4.4.90.52.00. IV - Alterar a Clausula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 25/02/2026. Assinatura: 16/05/2025.

8 cm -16 2076617 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000055/2025. Partcipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENINOS DE JESUS . Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a mútua cooperação para a realização do Aquisição de 1 (um) veículo utilitário, Caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla, numero de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima 650 kg; potencia: mínima 97 cv; cilindrada: mínima 1332 cc; direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica; tração: dianteira; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol); acessórios: ar condicionado, engate rápido. Valor do Repasse: R$ 132.763,33. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentaria Estadual: 1491 04 122 024 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 16/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrieula: 1465679-7

4 cm -16 2076838 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
PMMG – 11º RPM x ZIGURATE COM. E SERVIÇOS LTDA; Termo de Retificação nº 01/2025 referente à correção do número do contrato do processo de compras nº 03/2025; Onde se Lê: "contrato nº9447341"; leia-se: "contrato nº9459827"; data de assinatura do termo: 15/05/2025.

1 cm -16 2076678 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG-EM17RPM. Homologação de Pregão Eletrônico em 15/05/2025; Processo 04/2025 na Unidade 1259972. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza, na seção de atenção à saúde do 57º BPM em São Lourenço/MG. Lote Único 27.056.617/0001-85 – Help Serviços e Consultoria LTDA; valor global R$68.765,52.

2 cm -16 2076466 - 1

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009468317/2025 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO. 0250457 000011/2025
Publicação do Contrato Nr 009468317/2025 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Comando de Policiamento de Meio Ambiente e a empresa Aepler Viagens, Eventos e Turismo Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação e organização de eventos, com fornecimento de materiais para 02 (duas) solenidades a realizar-se no decorrer do ano de 2025/2026 no CPE de que deve ser executado conforme licitado no pregão eletrônico 0250457 000011/2025 e condições contidas no Termo de Referência e anexos do Edital. Valor do contrato: R$ 92.000,00, Validade do contrato: 14/05/2025 até 31/12/2026

3 cm -16 2076496 - 1

PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022 PROCESSO 1251655 00014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Publicação do termo aditivo ao Contrato Nr 07/2022, de prestação de serviços que entre si celebram a Polícia Militar do estado de Minas Gerais, por intermédio do Comando de Policiamento Especializado, e a empresa Lilian Bernardes Mosinho Santos, na forma ajustada. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ares condicionados, para atender a demanda das unidades do BPMRv/CPE .

3 cm -16 2076558 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPE / BPM MAMB
DOAÇÃO – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO ÀS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - AMPASA
A Associação Mineira de Proteção às Ações de Sustentabilidade Ambiental, inscrita sob o CNPJ de nº 10.591.946/0001-23, manifesta-se positivamente em doar, mediante Termo de Doação, ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente 01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton Spo GLSA, cabine dupla, diesel, ano de fabricação/modelo 2025/2025, placa TEJ1C52, chassi 93XSYKL1TSCR87902, motor 4N15BAL7434, zero quilômetro, avaliado em R$ 197.990,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais), de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 5º Pelotão Mamb, pertencente à 1ª Companhia PM do BPM MAmb que compreende o município de Sete Lagoas/MG e adjacências.

3 cm -16 2076539 - 1

PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022 PROCESSO 1251655 00014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Publicação do termo aditivo ao Contrato Nr 06/2022, de prestação de serviços que entre si celebram a Polícia Militar do estado de Minas Gerais, por intermédio do Comando de Policiamento Especializado, e a empresa JMBM Engenharia Eletricas & Climatização LTDA, na forma ajustada. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ares condicionados, para atender a demanda das unidades do BPMRv/CPE

3 cm -16 2076557 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-2RPM X 11.568.355/0001-06- GAMMA CORTINAS LTDA; Cotep 1259966 15/2025 contrato nº 94685/8. Objeto: contratação do serviço de confecção de persianas para 16 ambientes da Sede do 35º BPM em Betim/MG, para atender requisito previsto na Lei 14.133/2021 nas licitações da 2ª RPM. Valor R$ 29.000,00.

2 cm -16 2076564 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/DTS/CSA-TIC. Termo de homologação do Pregão eletrônico para Registro de Preços 329/2024. Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. André de Oliveira Lopes Miguel, Maj PM, homologa e conclui o pregão eletrônico. Lote 01: Câmera Speed Dome IP Zoom óptico 30x, empresa vencedora CNPJ 18.190.216/0002-03, XPTI Tecnologias em Segurança Ltda, valor unitário da câmera R$ 1.949,00, sendo 2.540 unidades. Lote 02: Câmera Mini Dome 2 MP com Lente Fixa e IR, empresa vencedora CNPJ 08.231.792/0001-17, V2 Integradora de Soluções e Importações Ltda, valor unitário da Câmera R$ 410,00, sendo 2.162 unidades. Lote 03: Câmera Bullet de 4 MP com lente varifocal e IR, empresa vencedora CNPJ 26.040.310/0001-23, Alerta Sistemas de Tecnologia e Soluções LTDA, valor unitário da Câmeras R$ 440,00, sendo 5.767 unidades. Lote 04: Câmera Bullet com LPR, empresa vencedora CNPJ 07.346.478/0001-17, Método System Comercio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda, valor unitário da câmera R$ 1.965,42, sendo 1.883 unidades. Lote 05: lote revogado. Lote 06: NVR de 08 canais POE equipado com armazenamento de 2TB, empresa vencedora CNPJ 03.029.254/0001-20, Stratum Segurança Ltda, valor unitario do NVR R$ 1.200,00, sendo 2.084 unidades. Lote 07: Câmera Fixa Bullet de 6 MP com lente varifocal e IR – NVR de 32 Canais POE com armazenamento de 10Tb, empresa vencedora CNPJ 07.346.478/0001-17, Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda, valor unitário da câmera R$ 1.1178,75, sendo 1.120 unidades; valor unitario dos NVR R$ 4.814,70. Sendo 1.119 unidades.

6 cm -16 2076574 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15º RPM x Empresa I. Neves de Figueiredo Engenharia, CNPJ nº34.829.041/0001-07. Contrato nº 9401842/2023. O Ordenador de Despesas da 15ªRPM resolve não reconsiderara decisão proferida no PAP dePortaria nº 50/2024-PAP/EM/15º RPM, não acolhendo o recurso interposto, emanteras sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 38, II, "c", e art. 47, III, "a", ambos do Decreto Estadual nº 45.902/20212, item 17.1.2 do edital nº 11/2023, e item 12.1 do Contrato nº 9401842/2023, à contratada

3 cm -16 2076876 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PMMG-DS-CSC/ SAÚDE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025
SEI Nº 1250.01.0001766/2025-74 Objeto: a contratação da prestação de serviços de lavanderia hospitalar para o Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais e Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br "

2 cm -16 2076474 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 1250021 00010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021 000010/2025
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais cerimoniais, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL:	R$ 3.082,33
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/ EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br.	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 19/05/2025 às 08h30min até 22/05/2025 às 08h50min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	22/05/2025
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min.

5 cm -16 2076577 - 1

TERMO DE DENÚNCIA
PMMG – 6º RPM/8º BPM x Município de Oliveira/MG – Termo de Denúncia ao Convênio 25/2021 PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Oliveira. OBJETO: Denúncia do Convênio 25/2021. ASSINATURA: 15/05/2025.

2 cm -16 2076547 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – CANCELAMENTO TESTES
CMB/DAL-PMMG – UE 1250084 – Planejamento 180/2024. RP 03/2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição futura e eventual de Aquisição de Espingarda Calibre 12. A Licitante vencedora provisória, comunicou através de e-mail, que os testes programados para os dias 26 a 30 de maio de 2025, não ocorrerão. Foi solicitado a prorrogação de prazo que está sendo analisado pelo Ordenador de Despesas, conforme item 7.3.2 do Termo de Referência. Mantendo reabertura do certame Dia12/06/2025às 09h30(horário de Brasília). Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

3 cm -16 2076589 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 19º BPM – O encarregado do processo administrativo nº 103.968/25 - PA/19ºBPM, NOTIFICA o servidor nº 105.566-4, GIOVANI GONCALVES ZACARIAS, CPF nº *** 096.336-** a apresentar alegações de defesa, estando copia dos autos do processo disponível na sede o 19ºBPM.

2 cm -16 2076671 - 1

PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2022 PROCESSO 1251655 00006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Publicação do termo aditivo ao Contrato Nr 08/2022, de prestação de serviços que entre si celebram a Polícia Militar do estado de Minas Gerais, por intermédio do Comando de Policiamento Especializado, e a empresa Silk Brindes Comunicação Visual, Comercio, Serviços e Telecomunicações LTDA. , na forma ajustada. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ares condicionados, para atender a demanda das unidades do BPMRv/CPE .

3 cm -16 2076552 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL-PMMG 12º TA AO CT 01/2022, PROCESSO DE COMPRAS 37/2021. CMI-PM CS BRASIL FROTAS S.A- .CNPJ 27.595.780/0001-16. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Decima Primeira - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, prorrogando a vigência por mais 90 dias, a partir do dia 18 de maio de 2025, encerrando-se em 15 de agosto de 2025, e, consequentemente, a prorrogação da execução do contrato pelo prazo de mais 03 meses.A presente alteração tem por motivação a necessidade de continuidade da prorrogação contratual, em face da pendência na entrega do Contrato de substituição da frota - Contrato 56/2024, por motivo superveniente, no qual restam, ainda, 69 caminhonetes a serem transferidas. Assim, a prorrogação faz-se necessária para a efetivação da transição contratual sem afetação na continuidade da prestação de serviço essencial à sociedade, conforme manifestação da Contratada, Parecer Técnico do Fiscal de Contrato, Autorização da Autoridade Competente e Manifestação de garantia orçamentaria e fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c art. 57, §2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL - PMMG X CESKA ZBROJOVKA A.S.CNPJ 99.999.990/1101-05, Contrato 40/2024 Compras 9468359/2025, Processo de Compra 32/2025. Objeto: Aquisição de Pistolas Calibre 9mm NATO. Valor total $105.058,00 ..Vigência ate 13/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL - PMMG X GLOCK AMERICA S.A.CNPJ 99.999.990/1090-00, Contrato 41/2024, Compras 9468360/2025, Processo de Compra 32/2025. Objeto: Aquisição de Pistola Calibre 40 S&W. Valor total $348.958,76 ..Vigência até 13/05/2026.

7 cm -16 2076681 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 02 TA Convênio 41/2024. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Uberlândia/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: R$387.007,20. VIGÊNCIA: 30/04/2026. ASSINATURA: 30/04/2025.

2 cm -16 2076696 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 06 TA Convênio 01/2020. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura de Congonhas/MG. OBJETO: Alterar vigência, valor e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: R$288.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2025. ASSINATURA: 09/05/2024.

2 cm -16 2076699 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO
Termo Aditiva 24/2025 - PMMG – EM/13º RPM X CCL – Construtora Castro Ltda; Objeto: Supressão no valor total do Contrato nº 9315557/2021, o novo valor do contrato será R$23.936.962,94;

1 cm -16 2076639 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF - Convênio 02/2025. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Campo Belo/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/ fiscalização de trânsito urbano no município de Campo Belo/MG. VALOR: R$100.800,00. VIGÊNCIA: 48 meses a partir da publicação. ASSINATURA: 16/05/2025.

2 cm -16 2076694 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 24ºBPM/6ºRPM x Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança/MG, nº 06/2025. Objeto: Cooperação mútua visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo no município de Boa Esperança/MG. Valor Total: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

2 cm -16 2076772 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPE / BPM MAMB
DOAÇÃO – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO ÀS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - AMPASA
A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAmb, nos termos do art. 10 do Decreto de nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI de nº 1250.01.0009187/2025-12, comunica o recebimento de proposta da Associação Mineira de Proteção às Ações de Sustentabilidade Ambiental – AMPASA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.591.94/0001-23, referente à manifestação de interesse em doar 01 (um) veículo a ser utilizado como viatura policial pelo 5º Pelotão Mamb de Sete Lagoas, pertencente à 1ª Companhia PM do BPM MAmb, conforme detalhamento a seguir: 01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton Spo GLSA, cabine dupla, diesel, ano de fabricação/modelo 2025/2025, placa TEJ1C92, chassi 93XSYKL1TSCR87902, motor 4N15BAL7434, zero quilômetro, avaliado em R$ 197.990,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais). Outros interessados em ceder bens de sua propriedade à administração pública mediante doação ou que queiram apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail ciapmmambsadm@gmail.com.

5 cm -16 2076540 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
PMMG – 5º RPM. Cotação eletrônica nº 1259967 25/2025. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de ração canina para os semoventes da Polícia Militar na cidade de Uberaba/ MG conforme condições estabelecidas no Portal Compras MG. Data: 23/05/2025. Termo de referência disponível no site: compras.mg.gov.br www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -16 2076750 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
PMMG – 5º RPM. Cotação eletrônica nº 1259967 26/2025. Objeto: aquisição de material de informática destinado às unidades apoiadas pela Quinta Região de Polícia Militar na cidade de Uberaba conforme condições estabelecidas no Portal Compras MG. Data 23/05/2025. Termo de referência disponível no site: compras.mg.gov.br www. policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -16 2076751 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSC/SAÚDE X EMPRESA SELF CLEAN LAVANDERIA LTDA. CNPJ 10.613.614/0002-83. Processo de Compras: 1255302 000140/2025. Processo SEI nº 1250.01.0001766/2025-74. Contrato nº 9468521/2025. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar para o Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais e Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência e de 12 (doze) meses, contado(s) a partir do dia 23/05/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente por ate 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº14.133, de 2021. Valor total: R$1.587.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação: Orçamentária:1251.10.302.135.2060.0001.3.3.90.37.01.0.60.2 .

3 cm -16 2076834 - 1

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
O CSA-TIC/DTS torna sem efeito a publicação do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9.405.690/2023 (SEI nº 96893939), que acrescentou 07 (sete) Rádios no valor de R$29.925,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais), equivalente a 7,86% (sete virgula oitenta e seis por cento), do total já adquirido. Publicado no Diario Executivo do Jornal Minas Gerais – Caderno nº 176, na data de 06/09/2024, página 56, Coluna 02. Motivo: O 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.405.690/2023 (SEI nº 94315266) apresentou vicio, uma vez que não foi assinado pela empresa contratada, MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

3 cm -16 2076948 - 1

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PMMG – CSA-TIC – Ato de Dispensa de Licitação nº 01/2025-CSA-TIC – Processo de Compra nº 1250071 000022/2024 – OBJETO: Prestação de serviços de informática, sendo Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação e Sustentação de Sistemas de Informação. BENEFICIARIA: PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, CNPJ 16.636.540/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 5.146.560,00 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:1251.06.181.137.4365.0001.4490.4007.0.10.1 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente a disponibilização no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DESPACHO: RECONHEÇO, no presente caso, a hipótese de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IX do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

4 cm -16 2076969 - 1

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 9439912/2024 – 18º RPM – CTPM – UNIDADE PASSOS
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9439912/2024 de Obra, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da SEE e o fornecedor 37.366.082/0001-00 – BHZ Construtora Ltda. Processo nº 1261556 029 2024, Concorrência eletrônica. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para obras de reforma e ampliação da Unidade do Colegio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Passos/MG, conforme especificações, condições, quantidades e prazos objetivamente estabelecidos neste Edital e seus anexos. Supressão no percentual de 4,7650%. Valor da supressão R$ 176.305,16. Valor total: R$ 3.523.694,84. Dotação Orçamentária nº: 1261.12.368.168.4 523.0001.449051.03.0.21.1. Assinatura: 10/04/2025. Signatários: pela contratada Thales Santos de Paula Andrade – Sócio-Administrador – Representante da Empresa BHZ Construtora Ltda pela contratante Jardel Trajano de Oliveira Gomes – Cel PM – Ordenador de Despesas da 18ª RPM.

4 cm -16 2076855 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

ERRATA HABILITADO EDITAL 01/2025 PESSOA FÍSICA
IPSM, (delegação conforme art. 36, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG nº 941/2021 - IPSM, publicada no Minas Gerais nº 23, de 04 de fevereiro de 2021), retifica a publicação no MG nº 96 de 16/05/2025, pagina 57, edital nº 01/2025, Onde Se Lê:
15º RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Teófilo Otoni	Herley Peixoto Murta	Endodontia e Dentista Clinico Geral

Leia-se:
15º RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Divisa Alegre	Herley Peixoto Murta	Endodontia e Dentista Clinico Geral

6 cm -16 2076880 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 16/05/2025
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Iac Instituto Avançado do Coração Ltda	Clinica Médica

4 cm -16 2076881 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250517013738015 3.

Congonhas
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESP

COMUNICAÇÃO INTERNA PMC/SESP/221/2025

Data: 09/06/2025

De: Flávio Faria de Oliveira

Para: Cristiane Araujo Pereira – Diretora de Convênios;

Anexo: 6º Termo Aditivo do Convênio 001/2020 da PMMG – Duas Vias Originais

Prezada Diretora,

Encaminho duas Vias Originais referente ao 6º Termo Aditivo do Convênio 001/2020 da PMMG contendo todas as assinaturas. Segue para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Flávio Faria de Oliveira
Secretário Adjunto de Segurança Pública e Trânsito

Recebi
03/06

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 9 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3954

atro) meses contados da assinatura. VALOR: R$ 362.717,76 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Data: 06/2025.

Código de Validação: 1067726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL, QUE ENTRE SI ELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

rticipes: **O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia oa João Paulo II, nº 4.143, sexto andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.695.025/0001-97, representada por seu titular, mandante-Geral da PMMG, Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, portador do RG nº. M-5.148.028 e do CPF nº 024.391.856-98, e o MUNICÍPIO DE NGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu feito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e cial, José Roberto da Costa, portador do RG nº. MG-3.063.811 e do CPF nº. 426.920.166-53. Objeto: Prorrogação da data de vigência; alteração do valor; orizar a PMMG a utilizar o saldo de rendimento de aplicação financeira; alterar o Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo e acrescentar novo Plano de Trabalho a o período aditado. Valor: R$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº. 01/2020 para o 31/12/2025. Congonhas, 09 de junho de 2025. Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Comandante-Geral da PMMG; Anderson Costa Cabido, Prefeito de ngonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social.

Código de Validação: 1067826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

ssociação "Conselho Central da Sociedade S. Vicente de Paulo", Rua Padre João Pio, nº50, Centro, Congonhas-MG, fundada em 26 de Janeiro de 1986, stituída como organização de sociedade civil, de caráter sócio comunitário, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme tivos e finalidades nos Arts. 1º e 2º do Estatuto Social.

taca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto "Contra as Pobrezas agir Juntos IV".

caso de celebração de parceria com o "Conselho Central da Sociedade S. Vicente de Paulo, o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à ENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à gatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal.

que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação ***o celebrados sem chamamento público****, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra a de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei* '(grifo nosso).

ntidade "Conselho Central da Sociedade S. Vicente de Paulo,cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, .ribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto "Contra as Pobrezas agir Juntos IV", atende ao interesse público.

m sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o "Conselho Central da Sociedade S. Vicente de Paulo", Rua Padre João Pio, nº50, Centro, gonhas-MG,, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

gonhas, 06 de Junho de 2025.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1067926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

sociação dos Artesãos, Artista e Produtores Caseiros de Congonhas e Região UNIARTE fundada em 21 de julho de 1998 constituída como osc. dade civil de pessoa jurídica de direito privado com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art. 1º u Estatuto inscrita sob o n° CNPJ 03.678.007/0001-55.